



AUTORIDADE  
MARÍTIMA NACIONAL

## AVISO DE SAÍDA EMBARCAÇÃO DE PESCA ESTRANGEIRA

Exmo. Senhor Capitão do Porto de \_\_\_\_\_

### REQUERENTE

Nome<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### EMBARCAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_

Bandeira: \_\_\_\_\_ Porto de registo: \_\_\_\_\_

### INTENÇÃO DE SAÍDA

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_ Local onde se encontra atracada: \_\_\_\_\_

Porto de destino: \_\_\_\_\_ Data prevista de chegada: \_\_\_\_\_

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Comprovativo de envio de Aviso de Saída à Autoridade Portuária (Docapesca Portos e Lotas, S.A.)<sup>2</sup>
- Comprovativo de envio de Aviso de Saída à Autoridade Sanitária Local<sup>3</sup>
- Comprovativo de envio de Aviso de Saída à Unidade de Controlo Costeiro e Fronteiras<sup>4</sup>
- Declaração do Estaleiro envolvido nas reparações, em caso de não subsistirem dívidas
- Título de Propriedade
- Certificado de Navegabilidade (*emitido após fim da reparação, se aplicável*)
- Certificado de Lotação de Segurança
- Lista de Tripulação e Cédulas Marítimas
- Apólice de seguro de responsabilidade civil

### TIPO DE SERVIÇO<sup>5</sup>

- Normal (*resposta em 10 dias úteis*)
- Urgente (*“aquele que sendo requisitado no período de atendimento deva ser concluído no prazo máximo de três dias úteis”*) - agravamento de taxa a 100%
- Ato de execução imediata (*“aquele que, sendo requerido no período de atendimento, deve ser praticado até no máximo de três horas”*) - agravamento de taxa a 130%

### FATURAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Autorizo o processamento dos dados pessoais (*Lei n.º 26/2016, de 8 de agosto*).

Pede deferimento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

(assinatura)

**NOTA:** Enviar para [capitania.pvarzim@amn.pt](mailto:capitania.pvarzim@amn.pt) ou [capitania.vconde@amn.pt](mailto:capitania.vconde@amn.pt), conforme aplicável.

<sup>1</sup> Se não se tratar do proprietário deve entregar procuração como representante legal.

<sup>2</sup> Correio eletrónico [povoa.varzim@docapesca.pt](mailto:povoa.varzim@docapesca.pt).

<sup>3</sup> Temporariamente, procedimento a ser efetuado pela Capitania do Porto.

<sup>4</sup> Correio eletrónico [pf202.leixoes.uccf@gnr.pt](mailto:pf202.leixoes.uccf@gnr.pt).

<sup>5</sup> Taxas a cobrar nos termos do anexo da Portaria n.º 506/2018, de 2 de outubro, atualizada por Despacho da DGAM.